



1

## PARA DAR ENTRADA EM PROCESSO DE FAMÍLIA (EX: DIVÓRCIO, GUARDA, PENSÃO ALIMENTÍCIA ETC)

- Primeiramente, você deve acessar o site da Defensoria Pública e clicar em "Atendimento Inicial Família".
- Uma atendente solicitará seus documentos.
- Depois, seus documentos serão enviados para a análise de uma Defensora Pública.



2

## ANÁLISE POR UMA DEFENSORA PÚBLICA

- A Defensora Pública vai analisar os documentos.
- Se ela precisar, entrará em contato com você (por Whatsapp, telefone ou presencialmente).
- Depois disso, a Defensora Pública dará entrada no seu processo na Justiça.



3

## A VARA DO FÓRUM VAI DAR ANDAMENTO AO PROCESSO

- Depois que for dada entrada no seu caso, a Vara do Fórum dará início às fases do processo.
- São várias fases.

### 1ª FASE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Juiz mandará citar a outra parte. Isso significa que a outra pessoa receberá uma carta para comparecer ao processo e apresentar defesa.

### 2ª FASE: AUDIÊNCIAS E INSTRUÇÃO

Depois que a outra parte for citada, o Juiz vai analisar as provas e fazer audiências, com o objetivo de entender o caso e saber quem está com a razão.

### 3ª FASE: SENTENÇA E RECURSOS

Por fim, o processo ficará "concluso para sentença". Isso significa que o processo está na mesa do Juiz para ele dar a decisão.

Depois da sentença, a parte que desejar poderá apresentar recurso.